



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ N° 00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

COMUNICADO AO MERCADO

“REAPRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO”

Telecomunicações Brasileiras S.A. - **TELEBRAS** (“Companhia”), em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 e demais normas aplicáveis, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, em complementação ao fato relevante divulgado em 25 de abril de 2017 e ao Edital de Convocação (“Edital”) e Proposta da Administração (“Proposta”) para a 100ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, ter reapresentado a Proposta após ter recebido o Ofício nº 155/2017/CVM/SEP/GEA-4.

A Proposta foi alterada unicamente para divulgar (i) o método empregado para cálculo da média utilizada na definição do preço de emissão, (ii) o percentual de diluição potencial resultante da emissão e (iii) as informações previstas no artigo 10 da Instrução CVM nº 481/2009.

A Companhia disponibilizou a Proposta, conforme reapresentada, através do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET e esta pode ser acessada na íntegra por meio dos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da própria Companhia (www.telebras.com.br).

Esclarecemos que a 100ª Assembleia Geral Extraordinária está mantida para o dia 1º de junho de 2017, às 14h30, na sede da Companhia, situada no SIG Quadra 4, Bloco A, salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440.

Brasília, 15 de maio de 2017.

ANTONIO LOSS

Presidente e Diretor de Relações com Investidores